MUNICÍPIO DE RIO BRANCO
ÚBIQUE PATRIA MEMOR
ESTADO DO ACRE

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

\

INDICAÇÃO Nº _____/2020

O Vereador que esta subscreve, conforme disposições regimentais, solicita à Mesa Diretora que seja a presente indicação encaminhada a Senhora Prefeita Municipal para que a mesma, junto ao Setor competente, providencie o serviço de calçamento e rampa de acesso para deficientes na Rua Adalberto Sena, Bairro Sobral.

Sala de Sessões "EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO", Dia ____de Março de 2020.

EMERSON JARUDE
Vereador

RECEBIDO
Em: ___/___/___
_____

JUSTIFICATIVA

Atendendo ao pedido dos moradores da Rua Adalberto Sena, Bairro Sobral, apresento esta solicitação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere ao referido local, pois os habitantes da região, reclamam constantemente que a falta do serviço de calçamento e rampa de acesso, põe em risco a locomoção dos pedestres.

Desta forma, solicitamos a Senhora Prefeita que, junto ao órgão competente, providencie o serviço solicitado a fim de promover o bem-estar da comunidade.

Endereço: Rua Bom Destino, nº 90, Isaura Parente – CEP: 69918-306
Telefone: (68) 2102-8978 E-mail: contato@ejgabinete.com

Câmara Municipal de Rio Branco
Gabinete do Vereador Emerson Jarude

ANEXO







Endereço: Rua Bom Destino, nº 90, Isaura Parente – CEP: 69918-306
Telefone: (68) 2102-8978 E-mail: contato@ejgabinete.com